Data da Publicação: 20/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2258 **Identificador do Ato:** #09327

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a convocação de suplente para o exercício temporário da função de Conselheiro Tutelar no Município de Deodápolis/MS.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária de membro titular do Conselho Tutelar durante o período de férias;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, devidamente homologado;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 014/2026, de 05 de outubro de 2026, que convocou o suplente Guilherme Furtado Cavalcante, classificado em 5º (quinto) lugar, para exercer temporariamente a função de Conselheiro Tutelar no período de 09 de novembro de 2026 a 08 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação de desinteresse do suplente Guilherme Furtado Cavalcante em assumir a função no período para o qual foi convocado;

CONSIDERANDO que, em observância à ordem de classificação, foram convocados os suplentes Victor Hugo Mannigel Paixão, classificado em 6º (sexto) lugar, e Thays Sabrina Lima da Silva, classificada em 7º (sétimo) lugar, os quais também manifestaram desinteresse em assumir a função no referido período;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da ordem de classificação dos suplentes, nos termos da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a convocação da suplente Adriana do Nascimento, classificada em 8º (oitavo) lugar, bem como sua manifestação de aceite para exercer temporariamente a função de Conselheira Tutelar no período indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a suplente **ADRIANA DO NASCIMENTO**, classificada em 8º (oitavo) lugar no Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, para exercer, em caráter temporário, a função de Conselheira Tutelar no período de **09 de novembro de 2026 a 08 de dezembro de 2026**, em substituição ao membro titular durante seu período de férias.

Art. 2º A suplente convocada deverá comparecer ao setor competente da Administração Municipal para apresentação da documentação necessária e adoção das providências administrativas pertinentes ao exercício temporário da função.

Art. 3º O exercício temporário da função ficará restrito ao período previsto no art. 1º, cessando com o término da substituição e o retorno do membro titular às suas funções, ressalvada a ocorrência de outra hipótese legal de afastamento ou substituição.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 09 de outubro de 2026.

Oanglah Maria Almeida Vaz

Presidente do CMDCA.